



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000749-56.2025.8.24.0536/SC

AUTOR: KALISKA TEXTIL LTDA. - EPP

TERMO DE COMPROMISSO

Em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, nos autos da ação de Recuperação Judicial da empresa KALISKA TEXTIL LTDA. - EPP, CNPJ: 85.359.412/0001-75, que nomeou como Administrador Judicial **LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ 30.142.849/0001-60, nos termos do art. 52, I, da Lei 11.101/2005, na pessoa do Dr. Pedro Cascaes Neto (OAB/SC 26.536), restou lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei n. 11.101/2005.

Tratando-se de processo eletrônico, perfeitamente possível a assinatura digital deste Termo de Compromisso pelo Administrador Judicial, nos termos da Lei 11.419/2006, cuja juntada aos autos, devidamente assinado, caracterizará a aceitação do encargo.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310085230413v2** e do código CRC **6613c0ad**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 24/10/2025, às 19:04:37

5000749-56.2025.8.24.0536

310085230413.V2